

GLOBAL UTILIDADES S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 33.300.141.073

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2010

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2010, às 13 horas, excepcionalmente na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Maria Sílvia Bastos Marques; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a celebração do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação abaixo definido; (ii) Autorizar a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação abaixo definida; (iii) Aprovar a Proposta da Administração referente (1) ao aumento do capital social da Companhia, (2) à incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. ("NCB") pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, (3) à alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social e (4) à reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Aprovar o investimento feito na Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PF.com"). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidade: **5.1.** Ratificaram a celebração, pela Companhia, em 1º de julho de 2010, com a CBD, a Casa Bahia Comercial Ltda., a Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 4 de dezembro de 2009 ("Associação") ("Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação"). Registrou-se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria. **5.2.** Autorizaram a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e CBD; e (ii) Contrato de Assessoria de Compras entre a Companhia, CBD e PF.com. **5.3.** Aprovaram a Proposta da Administração referente: (1) Ao aumento de capital social da Companhia no montante de até R\$ 755.519.802,06 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e seis centavos), mediante a emissão de 47.219.987 (quarenta e sete milhões, duzentas e dezoito mil, novecentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, as quais serão subscritas pela CBD e integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 89.826.000,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais) mediante a conferência dos ativos e passivos relacionados aos negócios de varejo de bens duráveis das lojas Extra-Eleto, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes; (ii) R\$ 290.143.405,59 (duzentos e noventa milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) por meio da conferência de Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo Banco do Brasil S.A. de titularidade da CBD; e (iii) R\$ 375.550.396,83 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) por meio de créditos detidos pela CBD contra sociedades sob seu controle, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. Registrou-se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria. (2) À incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da NCB, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado em 5 de outubro de 2010 pelas administrações da Companhia e da NCB, com o consequente aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.468.900.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões e novecentos mil reais), mediante a emissão de 151.663.259 (cento e cinquenta e uma milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias. A relação de substituição entre as ações de emissão da Companhia e as ações da NCB foi fixada de acordo com o laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. (3) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 2.895.452.570,23 (dois bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), dividido em 322.687.786 (trezentas e vinte e duas milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal." (4) À reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de adaptá-lo aos termos e condições acordados no Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação. As operações acima mencionadas estão inseridas no âmbito da Associação, com o escopo de integrar os negócios da CBD, NCB e da Companhia no setor de varejo e de comércio eletrônico de bens duráveis. **5.3.1.** Registrou-se que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável acerca dos laudos ora apresentados, recomendando o seu encaminhamento com a respectiva proposta da administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral. **5.3.2.** As matérias avaliadas na presente reunião estão sujeitas à aprovação dos acionistas da Companhia, pelo que os conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para discutir acerca da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, (ii) Aprovar a incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, (iii) Aprovar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social e (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) Reeleição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.4.** Aprovaram o investimento feito na PF.com, no valor total de R\$ 24.820.325,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos), dividido da seguinte forma: (1) R\$ 24.820.324,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos) por meio da conferência dos ativos e passivos referentes ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzida pelo Extra.com, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. (2) R\$ 1,00 (um real) por meio da conferência dos ativos e passivos referentes aos negócios de atacado, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2010. Assinaturas: Presidente: Maria Sílvia Bastos Marques; Secretária da Mesa: Renata Catelan P. Rodrigues. Conselheiros presentes: Maria Sílvia Bastos Marques, Pedro Sampaio Maian, Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia fiel do original. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCERJ/A nº 00002118105, em 25/11/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

VEC (Nacional) – 2COL X 17CM



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2010. 1. Data, Hora e Local:**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2010, às 13 horas, excepcionalmente na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Maria Sílvia Bastos Marques; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificar a celebração do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação abaixo definido; (ii) Autorizar a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação abaixo definida; (iii) Aprovar a Proposta da Administração referente (1) ao aumento do capital social da Companhia, (2) à incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. ("NCB") pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, (3) à alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social e (4) à reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Aprovar o investimento feito na Pontofrio.com Comércio Eletrônico S.A. ("PF.com"). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidade: **5.1.** Ratificaram a celebração, pela Companhia, em 1º de julho de 2010, com a CBD, a Casa Bahia Comercial Ltda., a Filisur Participações S.A., Samuel Klein, Michael Klein e Eva Lea Klein, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação firmado em 4 de dezembro de 2009 ("Associação") ("Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação"). Registrou-se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria. **5.2.** Autorizaram a administração da Companhia a celebrar todos os contratos e atos que se façam necessários à implementação da Associação, no sentido de cumprir plenamente o seu objeto, incluindo, mas não se limitando ao (i) Contrato de Licença de Uso de Propriedade Industrial entre a Companhia e CBD; e (ii) Contrato de Assessoria de Compras entre a Companhia, CBD e PF.com. **5.3.** Aprovaram a Proposta da Administração referente: (1) Ao aumento de capital social da Companhia no montante de até R\$ 755.519.802,06 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e dois Reais e seis centavos), mediante a emissão de 47.219.987 (quarenta e sete milhões, duzentas e dezenove mil, novecentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, as quais serão subscritas pela CBD e integralizadas da seguinte forma: (i) R\$ 89.826.000,00 (oitenta e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil Reais) mediante a conferência dos ativos e passivos relacionados aos negócios de varejo de bens duráveis das lojas Extra-Eletro, os quais foram avaliados pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes; (ii) R\$ 290.143.405,59 (duzentos e noventa milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco Reais e cinquenta e nove centavos) por meio da conferência de Certificados de Depósito Bancário, emitidos pelo Banco do Brasil S.A. de titularidade da CBD; e (iii) R\$ 375.550.396,83 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e seis Reais e oitenta e três centavos) por meio de créditos detidos pela CBD contra sociedades sob seu controle, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. Registrou-se a abstenção de voto dos conselheiros Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto com relação à presente matéria. (2) À incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da NCB, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado em 5 de outubro de 2010 pelas administrações da Companhia e da NCB, com o consequente aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.468.900.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões e novecentos mil Reais), mediante a emissão de 151.663.259 (cento e cinquenta e uma milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentas e cinquenta e nove) novas ações ordinárias. A relação de substituição entre as ações de emissão da Companhia e as ações da NCB foi fixada de acordo com o laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. (3) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 2.895.452.570,23 (dois bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), dividido em 322.687.786 (trezentas e vinte e duas milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal." (4) À reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de adaptá-lo aos termos e condições acordados no Primeiro Aditivo ao Acordo de Associação. As operações acima mencionadas estão inseridas no âmbito da Associação, com o escopo de integrar os negócios da CBD, NCB e da Companhia no setor de varejo e de comércio eletrônico de bens duráveis. **5.3.1.** Registrou-se que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável acerca dos laudos ora apresentados, recomendando o seu encaminhamento com a respectiva proposta da administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral. **5.3.2.** As matérias avaliadas na presente reunião estão sujeitas à aprovação dos acionistas da Companhia, pelo que os conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para discutir acerca da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, (ii) Aprovar a incorporação das ações de emissão de Nova Casa Bahia S.A. pela Companhia e o consequente aumento do capital social da Companhia, (iii) Aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social e (iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) Reeleição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5.4.** Aprovaram o investimento feito na PF.com, no valor total de R\$ 24.820.325,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e cinco Reais e onze centavos), dividido da seguinte forma: (1) R\$ 24.820.324,11 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e quatro Reais e onze centavos) por meio da conferência dos ativos e passivos

referentes ao comércio eletrônico de bens duráveis conduzida pelo Extra.com, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. (2) R\$ 1,00 (um real) por meio da conferência dos ativos e passivos referentes aos negócios de atacado, conforme laudo de avaliação contábil elaborado pela Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido aprovada por todos os presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2010. Assinaturas: Presidente: Maria Sílvia Bastos Marques; Secretária da Mesa: Renata Catelan P. Rodrigues. Conselheiros presentes: Maria Sílvia Bastos Marques, Pedro Sampaio Malan, Abílio dos Santos Diniz e Enéas César Pestana Neto. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Cópia fiel do original. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCERJA nº 00002118105, em 25/11/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.